



2783298

08620.019136/2012-40



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 50/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional - Substituto

Coordenação Regional do Centro leste do Pará (Altamira/PA)

Com cópia para

KROIRE XIKRIN

Presidente

Associação Bebô Xikrin do Bacajá - ABEX

Assunto: Reposta à Carta ABEX de Janeiro 2021 (SEI nº2765832)**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.019136/2012-40.**

Sr. Coordenador Regional Substituto,

1. Em reposta ao Despacho CR-CLPA (SEI nº 2765842) que, por sua vez, encaminha a Carta ABEX de Janeiro 2021 (SEI nº 2765832), por meio da qual a Associação Bebô Xikrin do Bacajá, da Terra Indígena Trincheira Bacajá solicita à Funai a sua inclusão no processo de licenciamento do Projeto Volta Grande de exploração de ouro, de interesse da Belo Sun Mineração Ltda., de acordo com o direito a consulta livre, prévia e informada da Convenção 169 da OIT, vimos informar o que segue, solicitando a V. Sa. que encaminhe o presente ofício à ABEX, tendo-se em vista que a carta em referência não contém o endereço da Associação .

2. Conforme o artigo 6º da Convenção 169 da OIT, os governos deverão "*consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas,*

sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente" (grifo nosso).

3. Conforme a Portaria Interministerial nº 60/15, que regulamenta a participação da Funai em processos de licenciamento ambiental, há presunção de impactos e aplicação do componente indígena do licenciamento ambiental de empreendimentos minerários na Amazônia legal que estiverem a até 10 km de terras indígenas (ver Anexo I da Portaria nº 60/15).

4. De acordo com a análise cartográfica feita pela Diretoria de Proteção Territorial por meio da Informação Cartográfica nº 0172/12 (SEI nº 2789395), em anexo, a Terra Indígena Trincheira Bacajá se encontra a uma distância de aproximadamente 39 km do Projeto Volta Grande, praticamente quatro vezes a distância prevista na portaria. Assim, não há previsão para a inclusão desta terra indígena no licenciamento ambiental do empreendimento e não há presunção de impactos do projeto à Terra Indígena Trincheira Bacajá. Não havendo a presunção de impactos, não há que se falar em medidas administrativas (emissão de licenças ambientais) passíveis de afetarem a Terra Indígena Trincheira Bacajá em relação a este atual empreendimento que ensejem a consulta às comunidades desta terra indígena.

5. No entanto, caso haja a expansão do empreendimento ou novos pedidos de licenciamento ambiental de empreendimentos na região que possam impactar a Terra Indígena Trincheira Bacajá, a Funai irá proceder o processo de consulta e o componente indígena do licenciamento ambiental correspondentes, caso cabíveis, conforme legislação vigente.

6. Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para mais informações que se fizerem necessárias com a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental por meio do telefone (61) 3247-6823 ou por meio do correio eletrônico cglic@funai.gov.br.

Anexos: I - Informação Cartográfica nº 0172/12 (SEI nº 2789395).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

IRACEMA GONÇALVES DE ALENCAR

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Gonçalves de Alencar, Diretor(a) Substituto**, em 02/02/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2783298** e o código CRC **55F3ECDD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.019136/2012-40

SEI nº 2783298

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>